



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1229/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Andreele Marques Andre - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Gláycen Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Extrato do Contrato nº 147/2024

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 068/2024

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 071/2024

Extratos das Notas de Empenho nºs 2268 a 2273/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 463, 497 e 500/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 513, 517 e 520/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 523 e 527/2024

Secretaria Municipal de Educação

Resolução CME nº 049/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 439 e 488/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 501, 502 e 504/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 506 e 507/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato de Pessoal nº 526/2024

Câmara Municipal

Portaria nº 126/2024

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024. Processo Administrativo nº 228/2024. Pregão Eletrônico nº 072/24. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa WM ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESPECIFICAMENTE NO GINÁSIO MUNICIPAL, BEM COMO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. BENEVENUTO OTONI, AVENIDA JÚLIO MAIA E PRAÇA RODOVIÁRIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO PROJETO DE DECORAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIA DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 279.500,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de fevereiro de 2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021. Vigência Inicial: 21/11/2024. Vigência Final: 21/02/2025. Assinam:

Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura. Contratada: WM ENGENHARIA LTDA - Thiago André Wachsmann Marques.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 068/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 214/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2024, que tem como objeto o Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, de componentes e de consumos para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidades Básicas de Saúde e Laboratório Municipal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as empresas abaixo classificadas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, Valor: R\$ 23.313,00 (Vinte e três mil, trezentos e treze reais). Empresa: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 19.316.524/0001-14, Valor: R\$ 2.654,10 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.593.430/0001-50, Valor: R\$ 7.015,00 (Sete mil e quinze reais). Empresa: M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21, Valor: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais). Empresa: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03, Valor: R\$ 7.149,00 (Sete mil, cento e quarenta e nove reais). Empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.956.527/0001-45, Valor: R\$ 3.118,99 (Três mil, cento e dezito reais e noventa e nove centavos). DESERTOS: *LOTE 4 e 5, FRACASSADOS: LOTE 1, 7, 8, 10, 19, 21, 22 e 25*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total: R\$ 44.080,09 (Quarenta e quatro mil, oitenta reais e nove centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 21 de novembro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1229/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO IV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 071/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 219/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2024, que tem como objeto o Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida em atendimento às emendas impositivas municipais nº 01/2023 e 058/2023 para o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as empresas abaixo classificadas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 37.885.137/0001-80, Valor: R\$ 17.306,66 (Dezessete mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Empresa: HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/MF Nº 29.853.526/0001-04, Valor: R\$ 24.347,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais). Empresa: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 51.578.226/0001-05, Valor: R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais). Valor total: R\$ 43.093,66 (Quarenta e três mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 21 de novembro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2268/ 2024** Emitido em: 21/11/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24

Fornecedor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 01101/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 3.953,88 três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e (

Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.21

550.0000.049

Água Clara, 21/11/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2269/ 2024** Emitido em: 21/11/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24

Fornecedor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 01103/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 5.713,32 cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos

Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21

550.0000.049

Água Clara, 21/11/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2270/ 2024** Emitido em: 21/11/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24

Fornecedor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 01100/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 3.368,36 três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis (

Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.21

550.0000.049

Água Clara, 21/11/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2271/ 2024** Emitido em: 21/11/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0042/24

Fornecedor: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 01111/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000099/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS PARA AQUISI..O DE PRODUTOS DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 1.735,90 um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco

Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 21/11/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1229/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2272/ 2024** Emitido em: 21/11/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/24

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 01125/24

Solicita.: gerada a partir do resultado da Licita.: de Registro de

Pre.os: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O

ELETR.NICO - N. Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE

PRE.OS PARA PRESTA.O DOS SERVIÇOS DE NATUREZA

CONTINUADA DE MANUTEN..O PREVENTIVA E CORRETIVA,

INSTALA..O E DESINSTALA..O DE AR CONDICIONADO,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 890,00 oitocentos e noventa reais *****

Dotação: 04.122.0014.2102.0000 3.3.90.39.17

500.0000.000

Água Clara, 21/11/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2273/ 2024** Emitido em: 21/11/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 01105/24

Solicita.: gerada a partir do resultado da Licita.: de Registro de

Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O

ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO

DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)

PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O

FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 76.573,75 setenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e se

Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07

500.0000.000

Água Clara, 21/11/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 463/2024, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Francisca Henrique de Moraes. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 07/05/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 283 – CRAS -040404.08.244.0017. 2134.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Francisca Henrique de Moraes

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 497/2024, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eliane Rodrigues Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 26/06/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Eliane Rodrigues Pereira).

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 500/2024, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucineide Marlene de Franca Gomes. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 01/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Lucineide Marlene de Franca Gomes.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 513/2024, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sandra Coimbra de Paula Novaes. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 05/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Sandra Coimbra de Paula Novaes.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1229/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 517/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sabrina Souza Fungacs. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.557,55 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 11/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Sabrina Souza Fungacs.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 520/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Roberta Aparecida Tavares Roque dos Reis. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.557,55 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 13/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Roberta Aparecida Tavares Roque dos Reis.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 523/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eliana Henrique Teixeira. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.557,55 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 14/09/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Eliana Henrique Teixeira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 527/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vanessa Aparecida Alves Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.557,55 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 25/09/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Vanessa Aparecida Alves Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº49 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando a Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional do funcionária pública municipal ELAIANE AUGUSTA MOREIRA, do cargo de Professora Anos Iniciais, nível II, Classe D com objetivo de Progressão Funcional para letra E

Curso	Carga – Horária	Ano
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	320 horas	2022

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 320 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara – MS, 21 de novembro de 2024

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 439/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marta Alves Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1229/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO IV

Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 09/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Marta Alves Pereira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 488/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Silmar da Silva Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 14/06/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 382 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Pré Escola - 080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Silmar da Silva Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 501/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: João Batista Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 01/07/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / João Batista Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 502/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Renan Prado Astrissi. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início

em 01/07/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Renan Prado Astrissi.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 504/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Camili Marcelina Cavalheiro. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/07/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Camili Marcelina Cavalheiro.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 506/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mauricio Nogueira da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.526,20 (um mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 01/07/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Mauricio Nogueira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 507/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cibele Ferreira Nogueira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 01/07/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1229/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO IV

70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Cibele Ferreira Nogueira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 526/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dr. Luã Alves de Queiroz. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 02/09/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Dr. Luã Alves de Queiroz

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2024, de 22 de novembro de 2024.

"Institui Grupo de Trabalho – no âmbito do Poder Legislativo Municipal – para estabelecer as diretrizes e procedimentos de conformidade à Lei Federal 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dá outras providências"

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando, que a Administração Pública Municipal é alicerçada nos princípios elencados no art. 37, caput, da CF;

Considerando, as disposições contidas na Lei Federal 13.709, de 14 de Agosto de 2018;

Considerando, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de Dezembro de 2020, sobre a adoção de medidas destinadas à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando, a necessidade do Poder Legislativo Municipal criar mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento a norma de regência;

Considerando, a publicação da Resolução CD/ANPD nº 1, de 28 de Outubro de 2021 que regulamentou o Processo de Fiscalização e o Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

Considerando, a publicação, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, do Guia Orientativo

para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado, em maio de 2021;

Considerando, a publicação, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, do Guia Orientativo para Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público, em janeiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a Criação de Grupo de Trabalho (GT) para estabelecer as diretrizes e procedimentos de conformidade do Legislativo Municipal à Lei Federal 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dá outras providências.

Art. 2º Ficam designados para compor o GT.LGPD os seguintes membros titulares:

Adriane Dal Santo de Queiroz – Assistente Administrativo

Arnold Zozias de Souza – Assistente de Vídeo/Mídia

João Eduardo Carvalho Campos – Assistente Administrativo

Art. 3º Poderão participar das reuniões do Grupo de Trabalho (GT) consultores jurídicos e técnicos especializados.

Art. 4º O GT.LGPD indicará o Coordenador do Grupo de Trabalho, dentre os seus membros.

Art. 5º São atribuições do Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (GT.LGPD):

a) Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas visando estabelecer a conformidade do Poder Legislativo Municipal com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

b) Aprovar um Roadmap de adequação da LGPD, criando um mapa de estrada a ser percorridos pelos servidores designados;

c) Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;

d) Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;

e) Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 2018 e nesta Portaria;

f) Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos; e

g) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS